

Decreto Lei nº 25/83 de 23 de Outubro de 1983.

Dispõe sobre denominação de Rua pública nesta cidade, e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Amaral do Norte Estado de Goiás, Decreta a seguinte lei:

Art: 1º Fica a Av. Goiás, nesta cidade doravante denominada, Av. José Pereira de Carvalho, em homenagem póstuma ao saudoso líder, ora memorizado:

Art: 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal de Arorada do Norte go, aos 23
dias do mes de Outubro de 1983.

Adir Cortinho
Adir Cortinho - Presidente

Jerônimo José de Souza
1º - Secretário

Flm
Maíres Antônio Magalhães
2º Secretário